

MEMORIAL DESCRITIVO (GLEBA GERAL)

Imóvel: Gleba Geral

Proprietários: Paulo César Henz, Gabriele Cristina Buchmann, José Henz, Gertrudes Henz e Diego Altmann Leite

Município / UF: Bom Princípio / RS

Matrícula / Transcrição: 31.079

Comarca / Circunscrição: São Sebastião do Caí / Ofício de Registros Públicos de São Sebastião do Caí

Endereço: Rua Nicolau Henz, s/nº, Bom Fim Alto

Área: 17.876,69 m²

Perímetro: 807,08 m

DESCRIÇÃO SUCINTA

Uma fração ideal de terras, com a área de dezessete mil e oitocentos e setenta e seis metros e sessenta e nove decímetros quadrados (17.876,69m²), localizada na Rua Nicolau Henz, s/nº, Bairro Bom Fim Alto, no município de Bom princípio, medindo, ao NORTE, noventa e três metros e quarenta e três centímetros (93,43m) de largura, em cinco seguimentos de retas, sendo o primeiro por vinte e cinco metros e cinquenta e oito centímetros (25,58m), o segundo por vinte e seis metros e sessenta e quatro centímetros (26,64m), o terceiro por vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros (24,95m), o quarto por treze metros e setenta e quatro centímetros (13,74m) e o quinto por dois metros e cinquenta e dois centímetros (2,52m), dividindo-se com a propriedade que é ou foi de Decio Birck; e duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e sete centímetros (244,57m) de largura, em doze seguimentos de retas, sendo o primeiro por onze metros e dezoito centímetros (11,18m), o segundo por treze metros e quarenta e nove centímetros (13,49m), o terceiro por treze metros e cinquenta e sete centímetros (13,57m), o quarto por treze metros e noventa e um centímetros (13,91m), o quinto por treze metros e quarenta e seis centímetros (13,46m), o sexto por treze metros e quarenta e seis centímetros (13,46m), o sétimo por treze metros e sessenta e sete centímetros (13,67m), o oitavo por treze metros e oitenta e seis centímetros (13,86m), o nono por treze metros e vinte e seis centímetros (13,26m), o décimo por vinte e sete metros e sessenta e quatro centímetros (27,64m), o décimo primeiro por trinta e três metros e vinte e quatro centímetros (33,24m) e o décimo segundo por sessenta e três metros e oitenta e quatro centímetros (63,84m), dividindo-se com a propriedade do Município de Bom Princípio; ao SUL, medindo noventa e cinco metros e sessenta e nove centímetros (95,69m) de largura, dividindo-se com a propriedade que é ou foi de João Reinaldo Muller; e duzentos e cinquenta e nove metros e quatro centímetros (259,04m) de largura, em oito seguimentos de retas,

sendo o primeiro trinta e um metros e cinquenta e um centímetros (31,51m), o segundo por quarenta e sete metros e noventa e um centímetros (47,91m), o terceiro por quarenta e um metros e quarenta centímetros (41,40m), o quarto por quatorze metros e noventa e oito centímetros (14,98m), o quinto por nove metros e oitenta e oito centímetros (9,88m), o sexto por vinte e três metros e vinte e nove centímetros (23,29m), o sétimo por setenta e um metros e trinta e três centímetros (71,33m) e o oitavo por dezoito metros e setenta e quatro centímetros (18,74m), dividindo-se com a propriedade que é ou foi de Edgar Henz; ao LESTE, medindo sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros (65,50m) de extensão, em dois seguimentos de retas, sendo o primeiro trinta e oito metros e dezesseis centímetros (38,16m) e o segundo por vinte e sete metros e trinta e quatro centímetros (27,34m), dividindo-se com a propriedade que é ou foi de Abilio Fussinger; e ao OESTE, medindo dez metros e oitenta e oito centímetros (10,88m) de extensão, dividindo-se com o limite do recuo viário da Rua Nicolau Henz; e trinta e oito metros (38,00m) de extensão, dividindo-se com a propriedade de Marcos Henz, matriculada sob o nº 32.235.

D E S C R I Ç ã O G E O D É S I C A

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N 6.740.738,879m** e **E 466.635,714m**, situado na divisa da propriedade de Marcos Henz, matrícula nº 32.235 e da propriedade que é ou foi de Decio Birck; deste, segue confrontando com a propriedade que é ou foi de Decio Birck, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°09'36" e 25,58 m até o vértice **V2**, de coordenadas **N 6.740.735,691m** e **E 466.661,092m**; 95°59'34" e 26,64 m até o vértice **V3**, de coordenadas **N 6.740.732,910m** e **E 466.687,584m**; 97°39'15" e 24,95 m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 6.740.729,587m** e **E 466.712,310m**; 96°09'53" e 13,74 m até o vértice **V5**, de coordenadas **N 6.740.728,112m** e **E 466.725,966m**; 96°53'52" e 2,52 m até o vértice **V6**, de coordenadas **N 6.740.727,810m** e **E 466.728,464m**, situado na divisa da propriedade do Município de Bom Princípio; deste, segue confrontando com a referida propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°53'52" e 11,18 m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 6.740.726,467m** e **E 466.739,564m**; 96°27'07" e 13,49 m até o vértice **V8**, de coordenadas **N 6.740.724,951m** e **E 466.752,970m**; 97°26'21" e 13,57 m até o vértice **V9**, de coordenadas **N 6.740.723,194m** e **E 466.766,426m**; 96°38'24" e 13,91 m até o vértice **V10**, de coordenadas **N 6.740.721,585m** e **E 466.780,245m**; 96°38'24" e 13,46 m até o vértice **V11**, de coordenadas **N 6.740.720,029m** e **E 466.793,617m**; 96°38'24" e 13,46 m até o vértice **V12**, de coordenadas **N 6.740.718,472m** e **E 466.806,989m**; 96°14'03" e 13,67 m até o vértice **V13**, de coordenadas **N 6.740.716,988m** e **E 466.820,574m**; 98°03'57" e 13,86 m até o vértice **V14**, de coordenadas **N 6.740.715,044m** e **E 466.834,292m**; 96°26'08" e 13,26 m até o vértice **V15**, de coordenadas **N 6.740.713,557m** e **E 466.847,473m**; 95°59'50" e 27,64 m até o vértice **V16**, de coordenadas **N 6.740.710,670m** e **E**

466.874,960m; $97^{\circ}01'54''$ e 33,24 m até o vértice **V17**, de coordenadas **N 6.740.706,601m** e **E 466.907,947m**; $97^{\circ}01'54''$ e 63,83 m até o vértice **V18**, de coordenadas **N 6.740.698,787m** e **E 466.971,294m**, situado na divisa da propriedade que é ou foi de Abílio Fussinger; deste, segue confrontando com a referida propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias: $187^{\circ}54'40''$ e 38,16 m até o vértice **V19**, de coordenadas **N 6.740.660,992m** e **E 466.966,042m**; $187^{\circ}54'40''$ e 27,34 m até o vértice **V20**, de coordenadas **N 6.740.633,911m** e **E 466.962,279m**, situado na divisa da propriedade que é ou foi de João Reinaldo Muller; deste, segue confrontando com a referida propriedade, com o seguinte azimute e distância: $276^{\circ}41'52''$ e 95,69 m até o vértice **V21**, de coordenadas **N 6.740.645,071m** e **E 466.867,245m**, situado na divisa da propriedade que é ou foi de Edgar Henz; deste, segue confrontando com a referida propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias: $6^{\circ}42'27''$ e 18,74 m até o vértice **V22**, de coordenadas **N 6.740.663,684m** e **E 466.869,434m**; $276^{\circ}36'22''$ e 71,33 m até o vértice **V23**, de coordenadas **N 6.740.671,890m** e **E 466.798,578m**; $276^{\circ}42'38''$ e 23,29 m até o vértice **V24**, de coordenadas **N 6.740.674,611m** e **E 466.775,452m**; $274^{\circ}31'38''$ e 9,88 m até o vértice **V25**, de coordenadas **N 6.740.675,391m** e **E 466.765,601m**; $274^{\circ}21'57''$ e 14,98 m até o vértice **V26**, de coordenadas **N 6.740.676,531m** e **E 466.750,669m**; $276^{\circ}23'43''$ e 41,40 m até o vértice **V27**, de coordenadas **N 6.740.681,142m** e **E 466.709,530m**; $276^{\circ}35'28''$ e 47,91 m até o vértice **V28**, de coordenadas **N 6.740.686,641m** e **E 466.661,938m**; $276^{\circ}35'28''$ e 31,51 m até o vértice **V29**, de coordenadas **N 6.740.690,257m** e **E 466.630,641m**, situado na divisa da propriedade que é ou foi de Edgar Henz, com o limite do recuo viária da Rua Nicolau Henz; deste, segue confrontando com o limite do recuo viário da referida rua, com o seguinte azimute e distância: $5^{\circ}57'25''$ e 10,88 m até o vértice **V30**, de coordenadas **N 6.740.701,081m** e **E 466.631,770m**, situado no limite do recuo viária da Rua Nicolau Henz, com a divisa da propriedade de Marcos Henz; deste, segue confrontando com a referida propriedade, com o seguinte azimute e distância: $5^{\circ}57'25''$ e 38,00 m até o vértice **V1**, início da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas através do serviço disponibilizado pelo **IBGE** – Posicionamento por Ponto Preciso e encontram-se referenciadas ao **Meridiano Central 51°00' WGr**, tendo como DATUM o **SIRGAS2000**. Todas as coordenadas, azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator).

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Bom Princípio, 28 de maio de 2026.

Responsável Técnico

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente os trabalhos de campo e subsequentes processamentos e ajustamentos necessários ao correto desempenho da elucidação descritiva do imóvel em questão, e que, os valores azimutais, lineares e de coordenadas, conjuntamente com as identificações dos confrontantes apresentados neste presente memorial descritivo e planta em anexo são verídicos e comprováveis.

Marcos Júnior Diel
Engenheiro Civil CREA-RS: 275.696
ART: 14429179

Proprietários

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial descritivo e planta em anexo.

Paulo César Henz
CPF: 577.721.260-34

Gabriele Cristina Buchmann
CPF: 643.681.060-91

José Henz
CPF: 366.688.260-91

Gertrudes Henz
CPF: 367.241.650-91

Diego Altmann Leite
CPF: 014.864.470-82